

## FOF JHSF CAPITAL – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 50.701.686/0001-16

### PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL

INICIADO EM 30 DE AGOSTO DE 2023

### TERMO DE APURAÇÃO

Na qualidade de instituição administradora do **FOF JHSF CAPITAL – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 50.701.686/0001-16 (“Fundo”), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob nº 59.281.253/0001-23 (“Administrador”), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), no âmbito de Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada de forma não presencial, por meio da consulta formal enviada aos Cotistas pelo Administrador no dia **30 de agosto de 2023**, conforme facultado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472” e “Consulta Formal”, respectivamente).

Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre a aprovação da seguinte ordem do dia (“Deliberação”):

- (i) A aprovação para a alteração da denominação do Fundo, de modo que este passará a ser denominado **“JHSF CAPITAL CIDADE JARDIM – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO”**;
- (ii) Alterar o Art. 26, §6º do Regulamento, exclusivamente para fins da alteração do data de pagamento da Taxa de Performance, do último dia do 1º (primeiro) mês subsequente ao encerramento de cada semestre para o último dia útil do 2º (segundo) mês subsequente ao encerramento de cada semestre; e

- (iii) Aprovar a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, na forma da minuta constante do **Anexo II** desta Consulta Formal, a fim de refletir as deliberações acima descritas.

Foram recebidas respostas à Consulta Formal de Cotistas representando, aproximadamente, 31,57% das cotas de emissão do Fundo, a qual, após a devida apuração, resultou na **APROVAÇÃO** da Deliberação, conforme os percentuais de votos favoráveis, de votos contrários, bem como abstenções formalmente manifestadas, detalhados abaixo:

	<b>APROVO</b>	<b>NÃO APROVO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
<b>Matéria (i)</b>	31,57%	0,00%	0,00%
<b>Matéria (ii)</b>	28,28%	3,28%	0,00%
<b>Matéria (iii)</b>	28,28%	2,69%	0,58%

A Administradora esclarece que os Cotistas que se declararam em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto na deliberação da Consulta Formal não foram considerados no cômputo dos quóruns acima divulgados.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS administradora do FOF JHSF CAPITAL – FUNDO DE INVESTIMENTO  
IMOBILIÁRIO**